



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do Município de Vidigueira, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por João Manuel Casaca Português tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e António João Feio Valério. -----

Estiveram ainda presentes: Rui Manuel Serrano Raposo, Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira, José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e Luis Miguel Caeiro Tojo, vereador da Câmara Municipal de Portel. -----

A reunião teve início às treze horas, tendo sido discutidos os seguintes assuntos:-----

1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: -----

1.1 – Transferências de resíduos entre a AMCAL e a GESAMB no ano de 2019 - Janeiro a Outubro: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

2 – Faturas apresentadas no âmbito da exploração das unidades de TMB de Beja e Évora e da Estação de Transferência de Vila Ruiva: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

1.3 – Aquisição de resíduos recicláveis no ano de 2019 ao abrigo dos projetos sociais apoiados - Janeiro a Outubro: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

1.4 – Controlo Técnico e Financeiro das UTMB de Beja e Évora e da ET de Vila Ruiva – Junho 2019 (Relatório referente ao 1º Semestre): -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

2 – PESSOAL:-----

2.1 – Afetação dos Municípios Associados com a s despesas do pessoal da AMCAL no ano 2020 (nº 3 e nº 5 do artigo 31º dos Estatutos e artigo 22º da Lei nº 45/2008): -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta anexa à presente ata, devendo este assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Intermunicipal e das Assembleias Municipais.-----

O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, rever no próximo ano os critérios de Afetação dos Municípios Associados com as despesas com o pessoal da AMCAL. -----

2.2- Candidaturas IEFN Nº 224/CEI/019; Nº 249/CEI+/019 e Nº 287/CEI+/019:----- aprovação: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar e implementar as candidaturas em epígrafe para nove pessoas, do ano de dois mil e dezanove ao ano de dois mil e vinte, em conformidade com a informação do Secretário Geral. -----

2.3 – Candidaturas IEFN Nº 224/CEI/019; Nº 249/CEI+/019 e Nº 287/CEI+/019 – Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, submeter a assunção dos respetivos compromissos plurianuais à aprovação da Assembleia Intermunicipal da AMCAL, em conformidade com a informação apresentada pelo Secretário Geral. -----

3 – DIVERSOS : -----

3.1 – Marcação das datas das reuniões periódicas do Conselho Diretivo (nº 1 do artigo 19º dos Estatutos): -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, reunir ordinariamente na terceira semana de cada mês, às terças – feiras, pelas 13 horas, a partir de Janeiro do ano 2020.



3.2 - Revisão Orçamental nº 1/2019:-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão nº 1 ao Orçamento e submeter este documento à aprovação da Assembleia Intermunicipal. -----

3.3 - Documentos Previsionais para o ano 2020 (nº 1, al.f do artigo 16º, nº 1, al.f do artigo 21º e nº 1 do artigo 27º dos Estatutos) :-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos previsionais para o ano dois mil e vinte, devendo os mesmos ser submetidos à aprovação da Assembleia Intermunicipal. -----

3.4 – Procedimento CP Nº 4/2019 para a Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho – Aprovação , Relatório Final e Preliminar, Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato:-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com o Relatório Preliminar, com Relatório Final e, em consequência, adjudicar o presente fornecimento à empresa WORKVIEW – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, UNIPESSOAL, LDA, pelo preço de 32.898,00€ (trinta e dois mil oitocentos e noventa e oito euros). -----

A prestação de serviços subdivide-se em higiene e segurança no trabalho, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor (23%) e medicina no trabalho, no valor de 28.898,00€ (vinte e oito mil oitocentos e noventa e oito euros), não sujeito a IVA, conforme disposto no nº 1 do artº 9º do CIVA. -----

O prazo de execução da prestação de serviços é de 2 (dois) anos a contar da data de celebração do presente contrato, eventualmente renovável por mais um ano. -----

O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

3.5- Relatório do ROC – informação económico- financeira e de execução orçamental da AMCAL no 1º semestre de 2019 (artigo77º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro):-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o Relatório à apreciação da Assembleia Intermunicipal, conforme previsto no artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro. -----

3.6 – Ponto da situação financeira da AMCAL – Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dividas dos municípios associados:-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo, e por mim, Vitor Manuel Gomes Baia Santos Picado, que a redigi. -----

Picado